

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO 003/2026

PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas, sobretudo, na alínea "i", do inciso VI do art. 14 do Regimento Interno e, art. 135 da lei Orgânica deste Município, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:
PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVO Nº 003/2026

SÚMULA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE SEVERIANO MELO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, AO ILUSTRE CIDADÃO LUIZ CARLOS DANTAS DE SENA JÚNIOR E DA OUTRA PROVIDENCIAIS;

A Câmara Municipal de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, aprovou de autoria do Vereador BERG MONTEIRO - PSD

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Severiano Melo, ao Ilustre Senhor LUIZ CARLOS DANTAS DE SENA JÚNIOR, enfermeiro, pelos relevantes serviços prestados a este Município e a população em geral.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do legislativo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões Vereador Verissimo Soares 08 de abril de 2026

Berg Monteiro
Vereador PSD

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 003/2026.

Exmos. Senhores Vereadores Membros da Mesa Diretora
Nobres colegas Vereadores.

Com os melhores cumprimentos, valemo-nos do presente para respeitosamente fazer chegar ao conhecimento de Vossas Excelências, o incluso Projeto de nossa iniciativa que visa outorgar Título de Cidadania, ao Ilustre enfermeiro LUIZ CARLOS DANTAS DE SENA JÚNIOR, formou-se no ano de 2015 pela Universidade Potiguar - UNP. Onde atuou como enfermeiro em Severiano Melo de setembro de 2020 até abril de 2024. Atuou como enfermeiro plantonista e coordenador do Hospital Maternidade Benvenuto Holanda de 2021 até 2024. que reconhecidamente prestou sua contribuição colaborando sobremaneira para a Saúde de nosso município. tendo deste Município se dedicado ao atendimento de milhares de pacientes, sempre colaborando com a Saúde de Severiano Melo, possuindo um vasto e invejável currículo ligado a Saúde, construído ao longo de anos, que lhe traz o reconhecimento de muita dedicação e esforço.

Sua dedicação é uma forte marca do seu perfil, exercendo a missão do enfermeiro, estando a frente de nossa Saúde em momentos muitos difíceis, e mesmo diante de um quadro como na pandemia já mais abandonou nosso povo.

Ressalta-se ainda e com justiça que o mesmo se distingue pela competência, postura ética e humana, pelo diálogo, pela exigência de transparência desde as questões mais simples até as mais complexas. Em razão do exposto, tem recebido o reconhecimento das pessoas com quais interage e das instâncias em que atua.

Por isso, nada mais justo do que este Município de Severiano Melo - RN, por intermédio do Poder Legislativo, reconhecer a importância dos trabalhos realizados pelo enfermeiro LUIZ CARLOS DANTAS DE SENA JÚNIOR. .

Esperando poder contar com o acolhimento e endosso dos nobres pares para aprovação de justa homenagem, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de estima e apreço.

Atenciosamente;
Vereador Berg Monteiro

Publicado por: FRANCISCO LEANDRO LEITE FREITAS
Código Identificador: 40717015